Expediente do dia
Em 11 / 09 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 0645
Em 11/09/03
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins – ES, 11 de setembro de 2003.

Mensagem n.º 023/2003

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei em apreço foi elaborado, com assente no pedido formulado pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, através da Indicação n.º 0038/2003.

A iniciativa para elaboração do projeto de tal natureza é do Prefeito Municipal, com a anuência da Câmara, isto de conformidade com o inciso X, do art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, os princípios legais estão sendo observados, juntamente com o ato inaugural, no caso, o da iniciativa, que propõe a adoção da matéria.

A Câmara Municipal precisa contar com um próprio a fim de melhor gerir seus negócios administrativos, bem como empregar melhor os recursos financeiros que lhes é entregue, os quais são repassados pela Prefeitura Municipal, oriundos do pagamento dos tributos da população.

Na expectativa da sua aprovação, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 (PABX) - Fax: (27) 3268-1239